

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: CARLOS ALBERTO ALVES COSTA CPF: 197.9**.***-** ENDEREÇO: AV PROFESSOR THEOCRITO BATISTA 102 CAJI/LAURO DE FREITAS 42721-810 LAURO DE FREITAS BA

REF:MÊS/ANO

09/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 3033894

CÓDIGO DO CLIENTE 7057148653

VENCIMENTO

06/11/2024



NOTA FISCAL Nº 812768900 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/09/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

chave de acesso

2924 0915 1396 2900 0194 6600 0812 7689 0010 4627 0386 Protocolo de autorização: 3292400052326573 - 24/09/2024 às 02:10:44

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

0.00

Consumo-TE Acrés Band VERMELHA TUSD GDII com trib. Ilum. Púb. Municipal	DATAS DE LEITU	RAS	LEITURA	ANTERIOR 14	/08/2024	EITURA ATUA	16/09/2024		N° DE DIA	s 33		PRÓXIMA LE	ITURA 15	/10/20	24
Onsumo-TE Acrés. Band. VERMELHA TUSD GDII com trib. Ium. P\u00a1b. Municipal MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA LEITURA LISP, 44 10,84 10,85 10,84 10,84 10,85 10,84 10,84 10,85 11,84 10,84 10,85 11,84 10,84 10,85 11,84 10	ITENS DA FATURA	UNID.		1 1		1		I I	ICMS (R\$)			CÁLCULO (R\$)	(%)	VALOR (,
TOTAL 56,94 SET23 37 31 MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA CONST. CONSUMO RESERVADO AO FISCO	Consumo-TE Acrés. Band.VERMELHA FUSD GDII com trib.	1 1			9,41 0,66 29,44	0,4	6 9,41 2 0,66	20,50 20,50	1,93 0,13	0,29313000	SET24 AG024 JUL24 JUN24 MAI24 ABR24 MAR24 FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23	44,88 56,45 CONSU	5,19 20,50	N'DIA: 24 25 24 23 16 19 37 19 26 39 37	33 30 31 31 29 31 29 30 31 30 30
	TOTAL				56,94										31
	MEDIDOR GRANDEZ	AS								RESER\	/ADO AC	FISCO			

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INFORMAÇOES IMPORTANTES
NA data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 227.05 kWh
Cobranca no valor R\$ 21,94, somado a tributacoa aplicavel, c orresponde ao percentual sobre a compensacao conforme regra
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
O día da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 días de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NQ	in	\sim	4
IJЧ	<i> /</i>	U /	4

CÓDIGO DO CLIENTE 7057148653	VENCIMENTO 06/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$	0,00				
DADA CADACTDAD CHA CONTA EM DÉDITO AUTOMÉTICO LITIUTE O CÓDICO DO CUENTE							

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: CARLOS ALBERTO ALVES COSTA ENDEREÇO: AV PROFESSOR THEOCRITO BATISTA 102 CAJI/LAURO DE FREITAS 42721-810 LAURO DE FREITAS BA